

**PORTARIA COREN-RO N. 155 DE 17 DE ABRIL DE 2023.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021, homologada pela Decisão Cofen nº. 021, de 09 de fevereiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar as profissionais relacionadas abaixo, para representar o Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia no Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, passando a ser composta pelas seguintes representantes, sob a coordenação da primeira:

Sra. Claudenice Silva Lemes – Coren-RO nº 336406- TEC - Titular;

Sra. Thaisa Vitoria Santos Neves – Coren-RO nº 415351-ENF - Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Primeiro Secretário